



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 427 DE 17 DE JUNHO DE 1.999.

EMENTA: "REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 391
DE 06/05/98 QUE DISPÕE SOBRE
A PERMUTA DE SEPULTURAS ENTRE
OS CEMITÉRIOS PARQUE RECANTO
DA PAZ E SANTA ROSA".

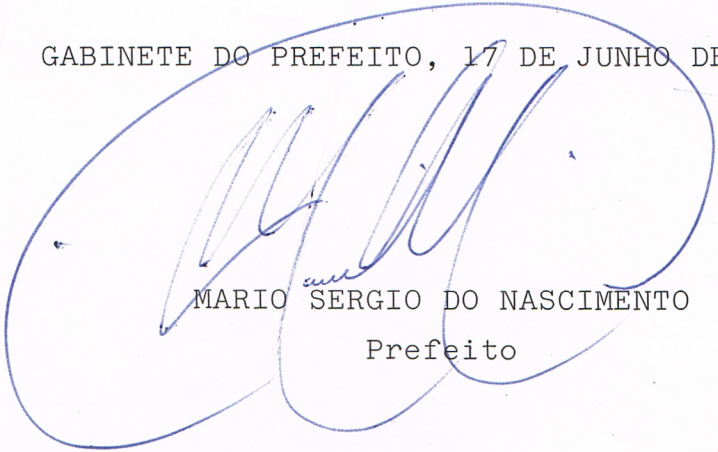
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada, em sua totalidade, a Lei
Municipal nº 391, de 06/05/1998.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 1999.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 60v do livro próprio.